



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 261 - 26 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 10.001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413, de 22 de dezembro de 2022**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.	MANUTENÇÃO DA	
30.04.	UNIDADE ORÇAMEN-	
122.7	TÁRIA	
000.2		
435		
3.3.90.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00
46.00		
Total		40.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
---	---------------------------------------

01.03.3	MANUTENÇÃO DA	
0.04.12	UNIDADE ORÇAMEN-	
2.7000.	TÁRIA	
2435		
4.4.90.	OBRAS E INSTALA-	25.000,00
51.00	ÇÕES	
4.4.90.	EQUIPAMENTOS E	15.000,00
52.00	MATERIAL PERMA-	
	NENTE	
Total		40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de dezembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Matrícula - 17485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 048000/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Designar, o Sr.o(a) **AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.500.749-9, Chefe de Gabinete, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sem qualquer remuneração ou vantagem adicional, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de dezembro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração